

**MUNICÍPIO DE PENELA****Aviso n.º 9548/2020**

*Sumário:* Consulta pública do Projeto de Classificação da Paisagem Protegida de Sicó.

**Projeto de Classificação da Paisagem Protegida de Sicó**

Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, Presidente da Câmara Municipal de Penela, torna público que, por deliberação Camarária de 6 de abril de 2020, nos termos e para os efeitos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 142/2008 de 24 de julho, submeter a consulta pública pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o “Projeto de Classificação da Paisagem Protegida de Sicó”.

Durante este período poderão os interessados consultar o mencionado “Projeto de Classificação da Paisagem Protegida de Sicó” no GPUP — Gabinete de Planeamento Urbanístico e Projetos, durante o horário normal de expediente, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, com marcação prévia, através de contacto telefónico n.º 239560120, o qual ficará igualmente disponível na página eletrónica do município ([www.cm-penela.pt](http://www.cm-penela.pt)).

Os interessados, no decurso desse prazo, poderão dirigir por escrito as suas sugestões ou observações, que entendam por conveniente, as quais deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Penela, Praça do Município, ou para o endereço de correio eletrónico, [geral@cm-penela.pt](mailto:geral@cm-penela.pt), ou ainda ser entregues no Balcão Único do Município de Penela, entre as 9h00 e as 16h00.

8 de junho de 2020. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe da Silva Lourenço Matias*.

313309883